

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor catedrático convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

29 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 11 663/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de 24 de Outubro de 2005, proferido no uso de delegação de competências (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizado conforme despacho n.º 18 224/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 248/85, de 15 de Julho.

3 — O concurso é válido para a referida vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — conforme mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a categoria, na escala indicatória das carreiras do regime geral, a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e especiais, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: a permanência de, pelo menos, três anos na categoria de técnico profissional principal classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, e entregue pessoalmente, contra-recibo, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar o seguinte:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e número de telefone);
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde os candidatos exercem funções, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde os candidatos prestam serviço, especificando as funções e responsabilidades que lhes estão cometidas;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais que possuem;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional efectuadas, com indicação da duração de cada curso, estágio ou seminários realizados;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do

seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

7.3 — É dispensada aos candidatos que pertençam ao quadro da FCSH a apresentação dos documentos comprovativos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

8 — Método de selecção e classificação final:

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, em que são obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base (*HA*), em que se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional (*FP*), em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área profissional do lugar a prover;

Experiência profissional (*EP*), em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, com avaliação da sua natureza e duração;

Classificação de serviço (*CS*) obtida nos últimos três anos.

8.2 — A classificação final (*CF*) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + FP + EP + CS}{4}$$

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos factores que integram a avaliação curricular constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Afixação de listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Espinha da Silveira, professor associado e subdirector da FCSH.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda, secretária da FCSH.

Marília Augusta Nobre Delgado Ferreira Chaves, técnica superior de 1.ª classe da FCSH.

Vogais suplentes:

Mestre Pedro Manuel Coutinho Diniz de Sousa, técnico superior principal da FCSH.

Maria de Lurdes Santos Martins, técnica superior de 1.ª classe da FCSH.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos.

30 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sâágua*.

Aviso n.º 11 664/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de 24 de Outubro de 2005, proferido no uso de delegação de competências (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de 17 lugares de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizado conforme o despacho n.º 18 224/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.